



PORTARIA Nº 7935/2024

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação de 60 dias da licença maternidade, a servidora **LEANDRA AP. PESSOA DE LIZ**, de acordo com Requerimento, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 085 de 21 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição.

Bocaina do sul, 18 de outubro de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal